



PORTARIA Nº 08/2023
Comissão Permanente de Licitação

LARTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

MICHEL HULMANN, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitações, com a obrigatoriedade de uma comissão para acompanhamento dos processos licitatórios.

RESOLVEM,

1- Designar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, com a finalidade de processar e julgar o procedimento licitatório na fase de habilitação preliminar, na inscrição em registro cadastral, na alteração ou cancelamento e proposta dos certames, composta pelos membros abaixo:

EFETIVOS:

- Ingrid Franciele da Silva – Secretária de Administração – Presidente;
- Daniela Gonçalves Rosa – Secretária de Administração - Membro;
- Rebeca Regina Ferraz Rodrigues – Secretária de Administração – Membro.

SUPLENTE:

- Pedro Henrique Roger Floriano - Secretária de Administração – Presidente;
- Milena de Cassia Gonçalves – Secretária de Administração – Membro;
- Lucilene Aparecida Scudeler de Oliveira – Secretária de Administração – Membro;

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 02 de janeiro de 2023.

Larthe Sonsin Junior
Prefeito Municipal

Michel Hulmann
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto,
aos 02 de janeiro de 2023.